



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**7º TERMO ADITIVO Nº 053-2024, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189-2022  
– VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215-2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005-2022.**

**ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE  
METAFÍSICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE COCOS-BA E A EMPRESA SERCOM,  
CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO  
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERCOM, CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.418.705/0001-75, localizada na Travessa Presidente Dutra, nº 02, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA ao contrato nº 189-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 215-2022, Tomada de Preços nº 005-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a ALTERAÇÃO de Metafísica, referente ao contrato nº 189-2022, firmado em 27 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia, anexa aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor):** O presente contrato será acrescido de R\$ 23.350,25 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 6,66 % (seis vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 11 de março de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA  
CNPJ: 14.222.012/0001-75  
CONTRATANTE**

**SERCOM CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.418.705/0001-72  
CONTRATADA**